



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Neste ato, a Secretaria Geral, em atendimento ao Edital GDG n.º 016/2024, faz saber que não houve interposição de recursos no tocante aos votos para a representatividade de Servidores não Docentes junto ao Conselho Departamental.

Considerando, a escolha do Senhor Diretor, em atenção ao artigo 50, inciso VIII do Regimento da FAMERP, fica eleita a candidata citada abaixo, que terá a sua representatividade oficializada por meio de Portaria emitida pelo Diretor Geral.

1

	Candidata	
01	Olivia Maria de Oliveira Soner.	Eleita

Secretaria Geral da FAMERP, 21 de Junho de 2024.


Wellington da Silva Oliveira
Diretor de Centro - Secretaria Geral